

Chave de Acesso da NFS-e

32053092219207352000140000000000251326034049470608

Número da NFS-e
2513Competência da NFS-e
18/03/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
18/03/2026 13:37:48Número da DPS
1707Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
18/03/2026 13:37:48

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

19.207.352/0001-40

Inscrição Municipal

-

Telefone

(27) 2233-2000

Nome / Nome Empresarial

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

E-mail

GESTOR.FINANCEIRO@LECARD.COM.BR

Endereço

PRINCESA ISABEL, 629, CENTRO

Município

Vitória - ES

CEP

29010-361

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

E-mail

-

Endereço

PC JOSE VALENTIM LOPES, 08, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

10.05.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Vitória - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

CARGA CARTAO ALIMENTACAO, REFERENTE AO CONTRATO DE N.040/2022 FMS TAXA DE CORRETAGEM/COMISSAO IGUAL A ZERO TAXA DE DESCONTO/ADMINISTRACAO, CONFORME CONTRATO, IGUAL A -2,20% NAO SUJEITO A TRIBUTACAO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 18 DA IN RFB N. 1.234/2012. NOTA FISCAL EMITIDA POR FORCA DO EDITAL/CONTRATO. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0933-4 CONTA: 18192-7

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Vitória - ESRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal
32053090200019 - Redução por v...

Valor do Serviço

R\$ 168.932,96

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

R\$ 168932,96

BC ISSQN

R\$ 0,00

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 0,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 168.932,96

Desconto Condicionado

R\$ 3.716,53

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 165.216,43

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %Estaduais
0,00 %Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2026 13:37:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDO FERREIRA FERNANDES (GERENTE MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SEMAF/NRH - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C9G19L>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 2513, emitido pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-9VNKG, vinculado ao Contrato nº 40/2022(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 247/2022), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/02/2026 a 28/02/2026, correspondendo à Etapa/Medicação nº NF 2513, cujo valor total a pagar é de R\$ 165.216,43.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

assinado eletronicamente

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

assinado eletronicamente

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 16/04/2026 10:56:00 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES
FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 16/04/2026 11:20:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/04/2026 11:23:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WWBWQJ>